DECRETO EXECUTIVO Nº 5.049, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA DECRETO EXECUTIVO N° 4.830, DE 12 DE JANEIRO 2024 E INCLUI NOVOS ITENS NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto no inciso VII do Art. 12 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e a necessidade de alterar o Plano de Contratações Anual diante de novas demandas que surgiram,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Plano de Contratações Anual, os itens arrolados neste Decreto ao Anexo do Decreto Executivo n° 4.830, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de outubro de 2024.

MARCUS JAIR BANDEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Alteração 15

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

Código PAC	Descrição do Item	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Data Prevista p/Execução
17	**EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE**					
17.17	**Máquinas e Equipamentos e Utensílios Rodoviários**					
17.17.8	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12VOLT	und	1	2.120,75	2.120,75	outubro